

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 2, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e tendo em atenção os pareceres subscritos pelos professores catedráticos José Robalo Silva e Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, o plenário do conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária, reunido em 16 de Fevereiro de 2005, em votação nominal justificada dos seus vogais com nomeação definitiva, considerou estarem preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do referido artigo 20.º, pelo que aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor José António Mestre Prates.

11 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Despacho n.º 8584/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 3 de Março de 2005, proferido por delegação:

Miguel Luís Mendes Saraiva Lima, professor associado — dispensado de serviço docente (licença sabática) pelo período de seis meses, com início em 1 de Março até 31 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 4169/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 13 de Julho de 2004:

Maria da Paz Ventura Campos de Lima — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como professora auxiliar além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2004, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 29 de Outubro de 2004:

Alexandre Mário Duarte Reis de Oliveira — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 17 de Novembro de 2004:

Pedro Viana Botelho — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi aprovada em reunião do conselho científico de 16 de Novembro de 2004 com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores Manuel António Correia Teixeira, Teresa Marquito Marat-Mendes e Luíz Sarmiento de Carvalho e Cunha.

José Ricardo Pontes Resende — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial, como assistente convidado além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 2 de Dezembro de 2004:

Miguel Filipe Pardal Cabrita — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado além do quadro neste Instituto, em regime de substituição no âmbito do PRO-PEP/01, acção n.º 2/5.3. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 17 de Fevereiro de 2005:

Rosa Maria de Figueiredo Perez — nomeada definitivamente na categoria de professora associada do quadro deste Instituto, lugar a

extinguir quando vagar. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 22 de Fevereiro de 2005:

Ángela Maria Barreto Xavier — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como professora auxiliar além do quadro neste Instituto, em regime de substituição. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Março de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Contrato (extracto) n.º 985/2005. — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Agostinha Patrícia da Silva Gomes — autorizado, por correcção e por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Março de 2004, celebrado em regime de substituição, ao abrigo do PRODEP, pelo período de seis meses, renovável até ao momento em que as substituídas, Soraia Marla Ferreira Gonçalves e Sónia Maria da Silva Monteiro, retomarem o serviço, auferindo a remuneração mensal de € 986,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, e autorizada a renovação do mesmo, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 986/2005. — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Maria de Lurdes Ribeiro da Silva — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, celebrado em regime de substituição ao abrigo do PRODEP, válido até ao momento em que o substituído José Manuel Teixeira Pereira voltar ao serviço, auferindo a remuneração mensal de € 986,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Natália Maria de Bessa Pacheco Rego — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a 60 %, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, celebrado em regime de substituição ao abrigo do PRODEP, válido até ao momento em que o substituído Mário João Freitas de Sousa Basto voltar ao serviço, auferindo a remuneração mensal de € 604,91, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Nuno Filipe Magalhães e Sousa — autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio a 100 %, sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, celebrado em regime de substituição ao abrigo do PRODEP, válido até ao momento em que as substituídas Raquel Bernardette Vale Mendes e Laurentina Maria da Cruz Vareiro retomarem o serviço, auferindo a remuneração mensal de € 986,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Pedro Miguel Dias Venâncio — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 %, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, celebrado em regime de substituição ao abrigo do PRODEP, válido até ao momento em que a substituída Irene Maria Portela voltar ao serviço, auferindo a remuneração mensal de € 504,09, correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto

remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Rosinda Manuela Ferreira de Magalhães — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, celebrado em regime de substituição ao abrigo do PRODEP, válido até ao momento em que a substituída Raquel Bernardette Vale Mendes voltar ao serviço, auferindo a remuneração mensal de € 986,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Susana Margarida Alves Ferreira de Gouveia Moura Teixeira — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio a 50 %, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, celebrado em regime de substituição ao abrigo do PRODEP, válido até ao momento em que o substituído Mário João Freitas de Sousa Basto voltar ao serviço, auferindo a remuneração mensal de € 504,09, correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 987/2005. — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, de:

Alexandra Maria Filinto Gonçalves Marques Sequeira, equiparada a assistente do 1.º triénio a 60 % — com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

António Guilherme Moura Teixeira, equiparado a assistente do 2.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

António Manuel Alves de Sousa Martins, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

António Manuel Pinheiro Fernandes, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

António Pedro Almeida de Oliveira, equiparado a assistente do 2.º triénio a 30 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Bruno da Conceição Cortes, equiparado a assistente do 2.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Carla Susana Policarpo Lobo, equiparada a professora-adjunta a 60 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Fernando Miguel Dias Simões, equiparado a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Isabel Maria de Freitas Soares Ferreira, equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

João Félix Ferreira Peixoto, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Joaquim Gonçalves Pereira da Silva, equiparado a assistente do 2.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

José Soares Roriz, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Laurentina Maria da Cruz Vareiro, equiparada a professora-adjunta a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Lígia Maria Gonçalves Ribeiro, equiparada a assistente do 2.º triénio a 30 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Márcia Marina Rodrigues Brito Duarte, equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria Manuela Alves Malheiro, equiparada a professora-adjunta a 60 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mário da Cunha Guimarães, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Paulo Alexandre da Rocha Armada de Campos Leite, equiparado a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Pedro Júlio Monteiro Gomes de Sousa, equiparado a assistente do 2.º triénio a 60 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Raquel Bernardette Vale Mendes, equiparada a professora-adjunta a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Sara Alexandra da Eira Serra, equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Sílvia Raquel da Silva Leite Pereira, equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Vicente Ferreira Ribeiro, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 988/2005. — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004:

Ana Catarina Monteiro de Sousa Fontes Vieira — equiparada a assistente do 1.º triénio a 60 %. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Cristina Josefa Santos Teixeira — equiparada a assistente do 1.º triénio a 30 %. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Eva Ferreira de Oliveira — equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro — equiparado a assistente do 1.º triénio a 40 %. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 989/2005. — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Estela Maria dos Santos Ramos Vilhena, assistente do 2.º triénio, com exclusividade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por três anos, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Teresa do Carmo Salgueiro da Costa, assistente do 2.º triénio, com exclusividade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por três anos, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 990/2005. — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Francisco José Areias Duarte — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio a 30 % para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005, pelo período de seis meses, não renovável, auferindo a remuneração mensal de € 302,46, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Joana Maria Sousa de Barros Pinto — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a 30 % para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2005, pelo período de seis meses, não renovável,